



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Renda Alípio Ferreira Chaves
Hilário Raimundo Ribeiro
Raimundo Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Oliveira
José Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Mendes
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Camela Gonçalves Bessa
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.990.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO
01382

0009

FOLHA
174

0033683

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR. RICARDO MORTARI FARIA, COMO OUTORGADO COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO. Valor: R\$ 7.253,86.

SAIBAM todos quantos esta Escritura de Compra e Venda virem, que aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (10/06/2014), nesta Cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório perante mim Escrivente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante vendedor o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, portador da CI. nº 540.992-2ª VIA-SSP/GO. e CPF/MF sob o nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 619.600/SSP/GO. portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5.764/OAB/GO., inscrito no CPF/MF sob nº 155.494.021-49, ambos residentes e domiciliados em Goiânia-GO., de outro lado, como outorgado comprador **RICARDO MORTARI FARIA**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 302.442-SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob nº 193.896.391-15, casado com **VALÉRIA MARIA DA VICTÓRIA CORREA FARIA**, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 677.479-2ª VIA/SSP/GO., inscrita no CPF/MF sob nº 213.682.101-63, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 105-C, nº 16, Setor Sul, Goiânia-GO., e pelo outorgante vendedor através de seu representante legal, me foi dito que é senhor único e legítimo possuidor de uma área anexa ao Lote nº 41, Quadra F-25, Rua 105-C, situado no Setor Sul, nesta Capital, com área de 25,38 metros quadrados, com os seguintes limites: "Frente com 12,50 metros confrontando com o lote 41; Fundo com 12,50 metros confrontando com a área inservível a ser anexada ao lote 02; Lado Direito com 2,03 metros confrontando com a Rua 105-C; Lado Esquerdo com 2,03 metros confrontando com a área inservível a ser anexada ao lote 43", em relação ao loteamento denominado Setor Sul, aprovado pelo Dec. nº 090 de 30 de julho de 1958; que a Lei Municipal nº 7.484, de 06/10/1995, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.517, de 16 de outubro de 1995, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento desta Capital, aos seus respectivos confrontantes, após as providências legais e levantamentos necessários, em atendimento ao plano urbanístico da Capital; que a área descrita se encontra dentre as que foram referidas na citada Lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito desta está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contém área de 25,38 metros quadrados, avaliada por R\$ 7.253,86 (sete mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme recibos constantes no processo nº 25176197, de interesse do comprador, quantia esta

W3220



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Hebda Alípio Ferreira Chaves
Hilber Raimundo Ribeiro
Rogério Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
José Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Melo
Saulo Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Cabrita Gonçalves Bezerra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3945-3967

LIVRO
01382
0009

FOLHA
175
0033683

já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite, desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o presente, obrigando-se fazer esta venda boa, firme e valiosa, a responder pela evicção de direito na forma da lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras, pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Assim convencidos, me pediram lhes lavrassem esta escritura *sob minuta apresentada*, a qual, feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, sendo que **MARIA BÁRBARA DE JESUS**, brasileira, solteira, maior e capaz, contabilista, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 006780/CRC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 190.506.231-15, residente e domiciliada na Rua do Trabalho, Nº 440, Aptº 102 J, Setor Rodoviário, Goiânia-GO, comparece assinando a rogo de RICARDO MORTARI FARIA, que encontra-se impossibilitado fisicamente; dispensadas as testemunhas nos termos da lei 6.952, de 06/11/81, publicada no D.O.U. de 10/11/81. Emolumentos: R\$272,53, Taxa Judiciária: R\$30,70.

Eu, _____, Marilda Batista Teixeira,
Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Goiânia-GO, 18 de junho de 2014.

Marilda Batista Teixeira
Escrevente

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal do Outorgante

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO OUTORGANTE

Impressão digital do polegar direito de

RICARDO MORTARI FARIA
Outorgado

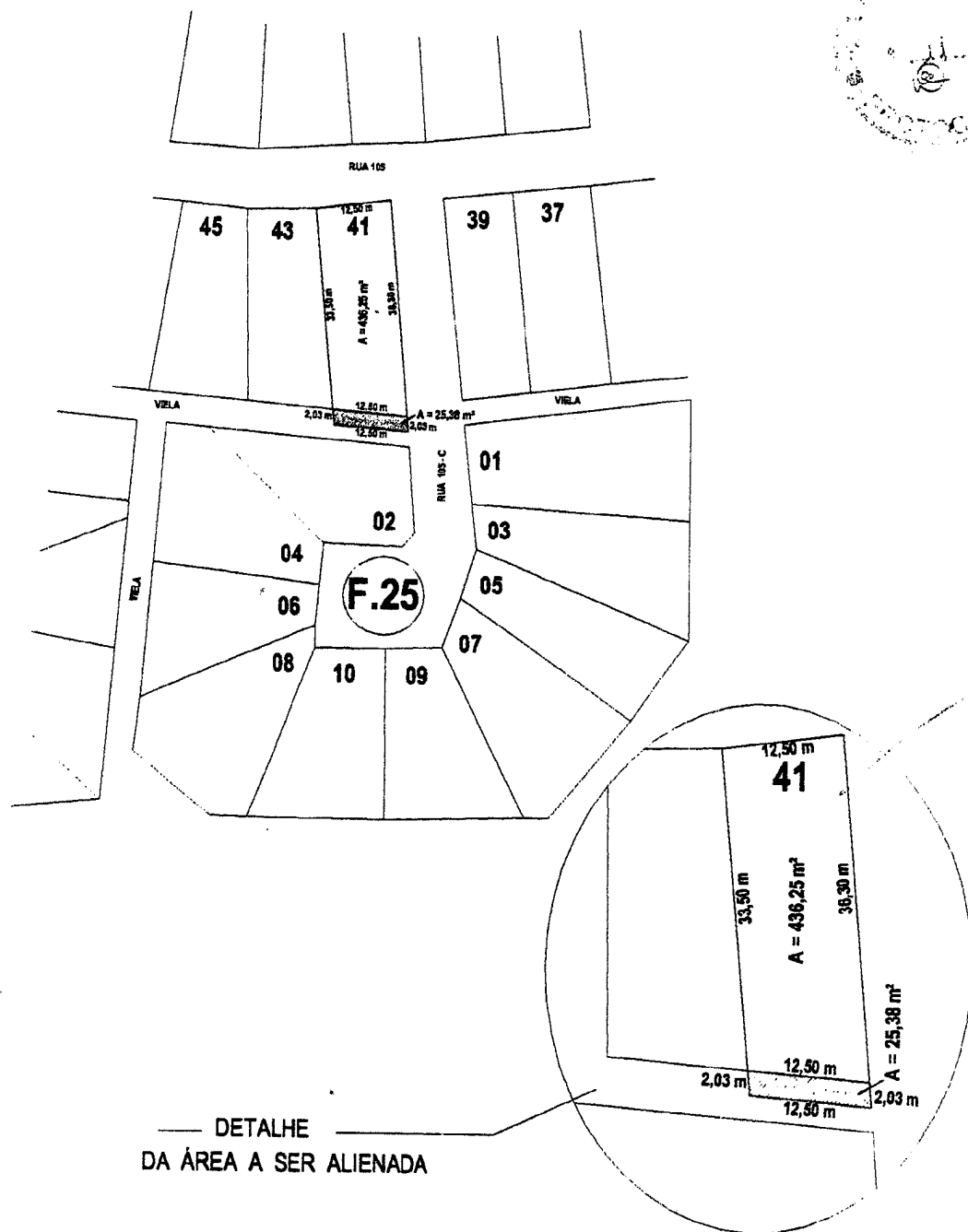


MARIA BÁRBARA DE JESUS
A Rôgo



Goiânia

O futuro se faz agora



— DETALHE —
DA ÁREA A SER ALIENADA

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SETOR SUL

ÁREA ANEXA AO LOTE 41 DA QUADRA F.25

INTERESSADO: RICARDO MORTARI FARIA

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	25176197	1 / 1.000	09 / 06 / 2006	JULIANA FERREIRA B. BORGES